



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº61/2021/SESAU

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10h30m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 94/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de agosto de 2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 61/2021/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de procedimentos Urológicos de Média e Alta Complexidade, especificamente **Litotripsia Extracorpórea**, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Rondônia, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.419416/2020-42**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO**: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVIÇOS) DA LITHOCENTER - ORGANIZAÇÃO PARA ESTUDO E A PRÁTICA MÉDICA UROLOGIA S/C LTDA**: A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa **LITHOCENTER - ORGANIZAÇÃO PARA ESTUDO E A PRÁTICA MÉDICA UROLOGIA S/C LTDA**, CNPJ **04.266.701/0001-19**, oportunidade em que exarou o **Parecer nº 66/2021/SESAU-NUAC (0020026497)**, através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **LITHOCENTER** atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **apta** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.6 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital. Ademais, insta constar os itens contemplados extraídos da proposta da empresa **LITHOCENTER - ORGANIZAÇÃO PARA ESTUDO E A PRÁTICA MÉDICA UROLOGIA S/C LTDA** relacionados abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	SERVIÇO	CAPACIDADE TÉCNICA INSTALADA (QTD)	OFERTA MENSAL PARA O SUS	OFERTA SEMESTRAL PARA O SUS
01	03.09.03.010-2	LITOTRIPSIA - EXTRACORPÉREA (ONDA DE CHOQUE TRATAMENTO SUBSEQUENTE 1 REGIÃO RENAL)	80	80	480
02	03.09.03.011-0	LITOTRIPSIA - EXTRACORPÉREA (ONDA DE CHOQUE TRATAMENTO SUBSEQUENTE 2 REGIÕES RENAI)	30	30	180
03	03.09.03.012-9	LITOTRIPSIA - EXTRACORPÉREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL/ COMPLETA1 REGIÃO RENAL)	193	193	1.158
04	03.09.03.013-7	LITOTRIPSIA - EXTRACORPÉREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL/ COMPLETA 2 REGIÕES	13	13	78

RENAIS)

Ressalta-se que os valores dos procedimentos supracitados estão previstos, por tipo de procedimento a serem executados pela contratada com seus respectivos códigos SIGTAP, quantitativo mensal e semestral com base na tabela SUS.

OBSERVAÇÃO: Em que pese o Despacho SESAU-GECOMP (0020928247) ter informando que o Sr.º Fábio Mestriner, é servidor do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base, como médico urologista. Restou constatado que ele não mais consta como sócio proprietário da empresa participante, conforme quinta alteração contratual acostada aos autos doc. SEI 0019962708, fls. 11.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2021, às 11h00m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

PRESIDENTE - CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

MEMBRO - CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 27/09/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 27/09/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 27/09/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020939777** e o código CRC **A9A6AAD1**.